

EDITAL 02/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas de seleção de alunos(as) especiais em disciplinas ofertadas no SEGUNDO semestre de 2026, em conformidade com as exigências do Artigo 32 do Regulamento superior de programas de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (Resolução CEPEC Nº 1847/2023).

2. DO PÚBLICO

2.1. O processo seletivo para alunos(as) especiais é destinado a egressos(as) e mestres em Letras e Linguística e áreas afins que não sejam alunos(as) regulares de outro programa de pós-graduação.

2.2. Conforme §2º do Artigo 31 da Resolução CEPEC 1847/2023, estudante especial é aquele(a) inscrito(a) em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado ou de Doutorado.

2.3. Aos/Às alunos(as) especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os(as) discentes regulares do PPGLL, conforme Regulamento do Programa e Regimento Geral em vigor do PPGLL, Resolução CEPEC nº 1878/2024.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para alunos(as) especiais em 2026.2 são as seguintes:

a) Estudos Linguísticos

DISCIPLINA	VAGAS
Cognição e Linguagem	2
Corpo, linguagem e cultura	1
Descrição, documentação e análise de línguas indígenas e de sinais	2
Fundamentos da Teoria Semiótica	5
Tópicos em ensino e aprendizagem de línguas adicionais	2

b) Estudos Literários

DISCIPLINA	VAGAS
Estudos autorais de poesia I	5
Leitura, literatura e formação de leitores	3

3.2. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.3. Pode haver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas, mas a convocação para a matrícula obedecerá ao número de vagas exposto no item 3.1. e à ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

3.4. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não for classificado(a), poderá ficar em fila de espera. Havendo alguma desistência do(a) candidato(a) classificado(a), o(a) mesmo(a) será convocado(a) para realizar a matrícula.

3.5. As matrículas não ultrapassarão, em hipótese alguma, o número de vagas indicado em cada disciplina no item 3.1.

3.6. Os horários das disciplinas e os(as) docentes responsáveis estão disponíveis em: <<https://pos.letras.ufg.br/p/37414-ofertas-de-disciplinas>>

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias **15 a 17 de junho de 2026**.

4.2. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos em formato pdf, em um arquivo único:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (que será disponibilizado no link <<https://forms.gle/kkFAFC8VpWKC4n6N9>>, no período de inscrições);

b) Cópia do Documento de Identidade (RG);

c) Cópia do CPF;

d) Para o mestrado: Cópia do diploma da graduação ou declaração de colação de grau; para o doutorado: Cópia do diploma de mestrado ou da ata de defesa de mestrado;

e) Carta de Apresentação e Justificativa, conforme item 6.1.2;

f) Cópia do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou seja, que não contemplem ao listado no item 4.2. deste Edital.

4.4. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

4.5. O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas uma das disciplinas com vagas para aluno(a) especial, disponível no item 3.1..

4.6. Cada candidato(a) deverá fazer o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio da Guia de Recolhimento (GRU), cuja emissão deve ser solicitada em formulário específico, **impreterivelmente**, até o dia **11/06/2026, às 17h**.

4.6.1. O formulário de solicitação de GRU será disponibilizado no seguinte link <<https://forms.gle/DG6X9ktea7vD4nDf8>> a partir do dia de publicação do edital até o prazo final para a solicitação, conforme previsto no cronograma.

4.6.2. A taxa de inscrição não poderá ser transferida a outro(a) candidato(a) e não será devolvida em hipótese alguma.

4.7.1. O boleto (GRU), com autenticação mecânica de pagamento, será o único comprovante de pagamento aceito.

4.7. A inscrição somente será homologada mediante a confirmação do recebimento da documentação exigida no item 4.2.

4.7.2 A lista das inscrições homologadas será publicada na página do PPGLL <<https://pos.letras.ufg.br/>>, conforme o Cronograma deste Edital.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

5.1 Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, desde que solicite a isenção, impreterivelmente, até às 17h do dia 03/06/2026, exclusivamente pelo seguinte link <<https://forms.gle/eEKVJm79NktrcEPh8>>

5.2.1 Para solicitar a isenção de taxa, o(a) interessado(a) deve preencher, assinar, digitalizar e enviar o formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição, disponível em:
<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1333/o/formulario_isencao_de_taxa_2023.pdf>, juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único <https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/> em arquivo único e legível, no formato pdf conforme o item 5.1

5.2.3 Será feita verificação de informações no site <https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/form_valida.php>.

5.2.4 As informações apresentadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, em caso de constatação de informação não verídica, eliminar o(a) candidato(a) do processo seletivo.

5.2.5 Será indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos(as) candidatos(as) a alunos(as) especiais consistirá na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).

6.1.1. A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vagas, tomando como base os documentos apresentados na inscrição e a Carta de

Apresentação e Justificativa (AJ) para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado ao PPGLL.

6.1.2. Na Carta de Apresentação e Justificativa, com extensão entre 800 e 1000 palavras, o/a candidato/a deverá escrever um texto, em prosa – com respeito às exigências da modalidade escrita padrão da língua portuguesa –, no qual procure argumentar de que maneira a disciplina escolhida é capaz de contribuir para o seu crescimento pessoal e para a sua qualificação profissional e, se for o caso, argumentar, também, como a disciplina escolhida pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa. Ainda, o(a) candidato(a) deverá expor os motivos para ser aluno(a) especial na disciplina e explicitar sua experiência acadêmica e profissional e incluir o **link do Currículo Lattes** para acesso.

6.1.3. A análise da Carta de Apresentação e Justificativa, implicará na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios dispostos na Ficha de Avaliação da Carta de Apresentação e Justificativa (Anexo I):

- Relevância da disciplina para a atuação profissional imediata e/ou para uma pesquisa que pretenda realizar (5,0);
- Capacidade argumentativa (3,0);
- Domínio linguístico (2,0).

6.1.4. O/a candidato/a será desclassificado se a Carta de Apresentação e Justificativa não apresentar originalidade.

6.2. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou maior do que 7,00 (sete) na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ).

6.3. Em caso de empate na pontuação final, será utilizado, como critério de desempate, a idade dos(as) participantes, dando-se prioridade aos(às) candidatos(as) de maior idade.

6.4. Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa <<https://pos.letras.ufg.br/>>, conforme o Cronograma deste Edital.

6.4.1. O resultado final será classificatório, conforme a nota obtida na Análise da Carta de Apresentação, podendo utilizar-se até duas casas decimais.

7. DOS RECURSOS

7.1.O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Coordenação do Programa, em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:

7.1.1. Prazo: Fica estabelecido o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso, após a homologação das inscrições e após a divulgação do resultado preliminar na página eletrônica do Programa, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.

7.1.2. A solicitação de recurso deverá ser feita, somente pelo seguinte link <<https://forms.gle/uALwpAvV3ThNTZ7e6>>.

7.1.3. Nas primeiras 24 horas da fase recursal contra o resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá solicitar vistas à sua ficha de avaliação, unicamente pelo seguinte link <<https://forms.gle/uALwpAvV3ThNTZ7e6>>.

7.2. Os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada nesta chamada pública serão indeferidos.

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

7.4. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

7.5. Os resultados dos recursos serão divulgados na página eletrônica do Programa, nas datas especificadas no Cronograma deste Edital.

8. CRONOGRAMA

01/06/2026 (segunda-feira)	Divulgação de Edital nº 02/2026
01/06/2026 a 03/06/2026	Período para a solicitação da ISENÇÃO
05/06/2026 (sexta-feira)	Resultado preliminar da solicitação de isenção
08/06/2026 a 09/06/2026 (segunda-feira e terça-feira)	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção
10/06/2026 (quarta-feira)	Resultado final da solicitação de isenção de taxa de inscrição
01/06/2026 a 11/06/2026	Período para a solicitação da GRU.
15 a 17/06/2026 (segunda a quarta-feira)	Período de Inscrição no Processo Seletivo.
19/06/2026 (sexta-feira)	Homologação preliminar das inscrições ao Processo Seletivo na página do Programa.
22 a 23/06/2026 (segunda a terça-feira)	Período de interposição de recursos à homologação preliminar das inscrições.
24/06/2026 (quarta-feira)	Resultado dos recursos e homologação final das inscrições.
03/07/2026 (sexta-feira)	Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
06 a 07/07/2026 (segunda a terça-feira)	Interposição de recursos ao resultado preliminar e acesso à ficha de avaliação.
09/07/2026 (quinta-feira)	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Processo Seletivo.

03 a 07/08/2026 (segunda a sexta-feira)	Período de matrícula dos(as) alunos(as) especiais selecionados(as).
10/08/2026 (segunda-feira)	Início das aulas 2026.2

9. MATRÍCULA

9.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua matrícula entre os dias 03 a 07 de agosto de 2026, preenchendo e enviando o formulário “Solicitação de matrícula”, disponível em <https://pos.lettras.ufg.br/p/38074-formularios-e-orientacoes>

9.2 Somente será efetivada a matrícula na disciplina em que o(a) candidato(a) foi classificado(a) neste Processo Seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

10.2. Os textos da Carta de Apresentação e Justificativa poderão ser utilizados livremente para fins de pesquisa, consulta, coleta de dados, planejamento de ações educativas, ou para a divulgação, publicação e acesso à informação para o público.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGLL-FL/UFG.

Flávio Pereira Camargo
Coordenador do PPGLL/FL/UFG

Goiânia, 01 de junho de 2026.

ANEXO I

Processo Seletivo de Alunos Especiais – 2026.2
Ficha de avaliação da Carta de Apresentação e Justificativa (AJ)

Candidato (a):	
Disciplina:	
Docente:	
Área	() Estudos Linguísticos () Estudos Literários
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
1. Relevância da disciplina para a atuação profissional imediata e/ou para uma pesquisa que pretenda realizar.	0,0 a 5,0 pontos
2. Capacidade argumentativa.	0,0 a 3,0 pontos
3. Domínio linguístico.	0,0 a 2,0 pontos
4. PONTUAÇÃO TOTAL:	
5. RESULTADO: Este(a) candidato(a) está: () Selecionado () Não selecionado	
Justifique (OBRIGATÓRIO):	
Assinatura do(a) professor(a):	
Visto da Secretaria: _____	
Data: / /	